



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

PROJETO DE LEI Nº040, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Institui o DIA DO FISCO MUNICIPAL e dá outras providencias.

O Vereador TÉRCIO BARBOSA DE SIQUEIRA, com fundamento no que lhe confere o art.78, inciso I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, propõe à Casa a apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Serra Talhada - PE, o Dia do Fisco Municipal, a ser celebrado, anualmente, no dia 21 de Setembro.

Art. 2º - A data ora instituída tem por objetivo reconhecer, valorizar e conscientizar a população sobre a importância do trabalho desenvolvido pelos profissionais da área fiscal e fazendária municipal, responsáveis pela arrecadação e fiscalização tributária, essencial ao desenvolvimento da cidade.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá promover, na semana em que recair a comemoração, eventos, palestras, campanhas educativas e outras atividades alusivas à valorização do Fisco Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Talhada, 20 de Agosto de 2025
Plenário Manoel Andreolino Nogueira, 26 de Agosto de 2025

TÉRCIO BARBOSA DE SIQUEIRA
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o Dia do Fisco Municipal, como forma de reconhecer e valorizar a importância do trabalho desempenhado pelos profissionais da área fiscal do nosso município.

O Fisco Municipal é responsável pela arrecadação tributária e pela fiscalização da correta aplicação das normas fiscais, garantindo recursos para que a Administração Pública possa investir em saúde, educação, infraestrutura e em diversas políticas públicas que beneficiam diretamente a população.

Além disso, a atuação desses profissionais assegura a justiça fiscal, combate a sonegação e promove o equilíbrio das contas públicas, sendo essencial para o desenvolvimento social e econômico da nossa cidade.

Portanto, a instituição desta data comemorativa servirá não apenas como homenagem, mas também como instrumento de conscientização da sociedade quanto ao papel fundamental do Fisco Municipal no fortalecimento da gestão pública.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta proposição.

Serra Talhada, 20 de Agosto de 2025
Plenário Manoel Andreino Nogueira, 26 de Agosto de 2025

TÉRCIO BARBOSA DE SIQUEIRA

Vereador